

VOTO Nº 156/2023/SEI/DIRE3/ANVISA

Processo n.º 25351.929481/2023-82

Analisa a exoneração de Flávia Baptista Nóbrega Moreira e Vitor de Goes Trindade Mello dos cargos em comissão de Assessor (CAII) e de Giselle Silva Pereira Calais do cargo de Diretora Adjunta (CGE I) da Terceira Diretoria e nomeação de Renata Faria Pereira Hurtado do cargo em comissão de Assessor (CAII) e de Leandro Rodrigues Pereira do cargo de Diretor Adjunto (CGE I) da Terceira Diretoria da Anvisa.
Posição do relator: Favorável

Área responsável: Terceira Diretoria
Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

1. Relatório

Trata-se da exoneração de Flávia Baptista Nóbrega Moreira e Vitor de Goes Trindade Mello dos cargos em comissão de Assessor (CAII) e de Giselle Silva Pereira Calais do cargo de Diretora Adjunta (CGE I) da Terceira Diretoria e a nomeação de Renata Faria Pereira Hurtado do cargo em comissão de Assessor (CAII) e de Leandro Rodrigues Pereira do cargo de Diretor Adjunto (CGE I) da Terceira Diretoria da Anvisa, em face da publicação da Resolução — RDC n.º 815, de 1.º de setembro de 2023, que definiu os Diretores responsáveis pelas Diretorias da Agência

2. **Análise**

Conforme reunião de gestão dos Diretores da Anvisa, realizada em 09 de maio de 2023, verifica-se a necessidade de a Agência se adequar ao Parecer n.º 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada.

Dispõe o referido parecer que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei n.º 13.848/2019 deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência, sendo competência do presidente, diretor-presidente ou diretor-geral a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva Diretoria Colegiada.

No caso em análise, Renata Faria Pereira Hurtado ocupa cargo em comissão de Assessor (CAII) e Leandro Rodrigues Pereira o cargo de Diretor adjunto (CGE I) da Quinta Diretoria, que estava sob a supervisão do Diretor Daniel Pereira, que conforme RDC n.º 815, de 1.º de setembro de 2023, agora atua na Quinta Diretoria. Já os servidores Flávia Baptista Nóbrega Moreira, Vitor de Goes Trindade Mello e Giselle Silva Pereira Calais estão em processo de nomeação na Quinta Diretoria.

Nos termos da Portaria n.º 874, de 10 de agosto de 2023, que define os critérios e os procedimentos para seleção, nomeação e exoneração de ocupantes de cargos comissionados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a deliberação sobre a nomeação e a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado de Gerência Executiva (CGE), de Assessoria (CA) e de Assistência (CAS) é de competência da Diretoria Colegiada (Dicol), na forma da Lei n.º 9.986, de 18 de julho de 2000, com redação dada pela Lei n.º 13.848, de 2019, além disso, que a nomeação de ocupante dos referidos cargos comissionados será precedida de processo seletivo, cuja realização poderá ser dispensada, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada da Diretoria Supervisora da unidade demandante, na qual seja apontada a compatibilidade entre o perfil do indicado e as competências requeridas para o cargo.

Conforme se constata do currículo anexado ao

processo 25351.929481/2023-82 e dos formulários apresentados os servidores reúnem as características e preenchem os requisitos necessários para os cargos indicados, os quais já ocupam na Quinta Diretoria, razão pela qual a Terceira Diretoria submete os seus nomes para deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

No que se refere aos cargos em CCTIV a Portaria n.º 874/2023 estabelece que § 1º *Fica facultada a realização de processo seletivo para nomeação de ocupante dos demais cargos comissionados da Agência.*

3. **Voto**

Ante todo o exposto, voto pela exoneração de Flávia Baptista Nóbrega Moreira e Vitor de Goes Trindade Mello dos cargos em comissão de Assessor (CAII) e de Giselle Silva Pereira Calais do cargo de Diretora Adjunta (CGE I) da Terceira Diretoria e a nomeação de Renata Faria Pereira Hurtado do cargo em comissão de Assessor (CAII) e de Leandro Rodrigues Pereira do cargo de Diretor Adjunto (CGE I) da Terceira Diretoria da Anvisa, em face da publicação da Resolução — RDC n.º 815, de 1.º de setembro de 2023, que definiu os Diretores responsáveis pelas Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

É o voto que submeto à apreciação e, posterior, deliberação desta Diretoria Colegiada, por meio de circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Diretor**, em 05/09/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2568328** e o código CRC **97093CD8**.

